

**Inexigibilidade nº001/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ. 78.586.674/0001-07, referente aquisição de uma passagem para Anny Caroline Avelino Ribeiro de Curitiba a Cornélio Procópio que participou do meeting de base de judô, promovido pela confederação brasileira de judô, onde a mesma representa o estado e o município, com valor total de R\$129,51 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 25 de Janeiro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO  
PROCOPIO

CARLOS MARQUES BONFIM  
Diretor Presidente

---

**ATOS DO LEGISLATIVO****Compra Direta nº 007/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Eletrobarros Materiais Elétricos Ltda – CNPJ 82.462.250/0001-08, referente a compra de 36 lâmpadas de LED Tubular e 05 fitas isolantes, perfazendo um valor total de R\$ 716,63 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

---

**Compra Direta nº 008/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Adilson Tozetti de Gois – CNPJ 12.031.512/0001-02, referente a readequação dos móveis do plenário, perfazendo um valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

---

**Compra Direta nº 009/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Orlando Aparecido dos Santos – CPF 367.588.259-49, referente a limpeza e conservação do prédio da Câmara, limpeza de calha e jardinagem, perfazendo um valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

